



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PRESIDENTE

**LEI MUNICIPAL Nº 1430 DE 29 DE MAIO DE 2008.**

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A  
LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se LEONEL GONÇALVES a servidão existente em frente ao número 40, próxima a travessia férrea, no Bairro Ponte do Andrade, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MAIO DE 2008.

  
**JOSE LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 008/08  
Autor: Francisco José Barbosa Leite